

#### **TERMO ADITIVO**

Processo nº 50009.001366/2020-46

**Unidade Gestora: SGP-RR** 

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00082/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E AINSTITUTO EUVALDO LODI - IEL.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT/ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na Avenida Ville Roy, 3563, Canarinho, Boa Vista/RR, CEP 69306-595, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0026-69, neste ato representado pelo Superintendente Regional o Senhor MARCELO GEBER DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 11, de 11 de fevereiro de 2020, do Ministério da Infraestrutura, publicada no DOU n° 30, de 12 de fevereiro de 2020, consoante Portaria de Delegação de Competência nº 86, de 5 de janeiro de 2022, publicado no DOU nº 5, de 7 de janeiro de 2022, doravante denominada CONTRATANTE e o INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL, com sede na Av. Capitão Júlio Bezerra, 363, Centro, Boa Vista/RR, CEP 69301-410, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.777.249/0001-33, neste ato representada legalmente pela senhora IZABEL CRISTINA FERREIRA ITIKAWA, portadora da Carteira de Identidade nº 247\*\* expedida SSP/RR, nº 116.\*\*\*.\*\*\*, conforme documento SEI nº 7600578, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 00082/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados de 09/03/2022 a 09/03/2023.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 57, e art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Cláusula Segunda do Contrato e na Instrução Normativa nº 005/2017/SLTI/MPDG e suas alterações posteriores.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

- 3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 1.872,00 (um mil oitocentos e setenta e dois reais).
- 3.2. O valor mensal estimado é de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais).

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, à conta dos recursos oriundos do Orçamento Geral da União/2022, disponibilizados na UGR 39252/390070 Programa de Trabalho nº 26122212620000001; Fonte 01000000000 e Natureza de Despesa nº 339039.

# 5. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 6. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

### MARCELO GEBER DA SILVA SUPERINTENDENTE REGIONAL DNIT/RR

### IZABEL CRISTINA FERREIRA ITIKAWA REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Cristina Ferreira Itikawa**, **Usuário Externo**, em 09/03/2022, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Marcelo Geber da Silva, Superintendente Regional no Estado de Roraima, em 09/03/2022, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **10718445**<a href="mailto:eocoficador">e o código CRC C5ED32EO</a>.

Referência: Processo nº 50009.001366/2020-46

SEI nº 10718445







Av. Ville Roy, 3611 CEP 69306-595 Boa Vista/RR |